

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 343, DE 23 DE ABRIL DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando nº 180/2025 emitido pela Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Angela Maria Trindade	Médico – PSS – 40 horas	2024/2025	14/05/2025 a 23/05/2025 (dez dias)
Arlete Follmann	Fonoaudiólogo – 20 horas	2023/2024	05/05/2025 a 11/05/2025 (sete dias)
Claudete Martins Morais	Enfermeiro – 40 horas	2024/2025	14/05/2025 a 28/05/2025 (quinze dias)
Francieli Bortolini	Atendente de Farmácia – readaptada para a função de Recepcionista	2023/2024	05/05/2025 a 24/05/2025 (vinte dias)
Josicleide Santana de Souza	Atendente de Farmácia	2024/2025	22/04/2025 a 28/04/2025 (sete dias)
Natiéli Alves Rodrigues	Dentista – 40 horas	2023/2024	05/05/2025 a 03/06/2025 (trinta dias)
Paulo Roberto Peres Giesta Filho	Médico – 40 horas	2023/2024	05/05/2025 a 03/06/2025 (trinta dias)
Rodrigo de Andrade Duarte	Dentista – 20 horas	2023/2024	22/04/2025 a 11/05/2025 (vinte dias)
Roseli Beatris Ledur Fernantes	Técnico em Higiene Dentária	2023/2024	05/05/2025 a 26/05/2025 (vinte e dois dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 23 DE ABRIL DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal